



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco SG-10, Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3215 5888 *Internet:* www.ufpi.br – *e-mail:* ufpichefiador@gmail.com  
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

**EDITAL Nº 02, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA-UFPI, NO PERÍODO LETIVO 2019.1.**

O Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí (UFPI) vem, por meio deste Edital, tornar público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados no período letivo 2019.1º, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, da Pró Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento.
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Incentivar a carreira docente.

### 3. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019.1º.

Para o período letivo 2019.1º, o Departamento de Odontologia Restauradora oferecerá vagas para Monitoria Remunerada e Não Remunerada, conforme quadro abaixo, seguindo as especificações contida no Anexo I do Edital Nº 06/2018- CAC/PREG/UFPI, de 12 de novembro de 2018.

O processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15 CEPEX, de 09.06.2015, a distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece a Resolução.

### 4. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2019.1º.

DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO	PROFESSORES	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS
DENTÍSTICA I	DOR0012	T01 3M3456 / 5M34	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves	-	01
			Raimundo Rosendo P. Júnior	-	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA II	DOR0015	T01 5T3456 / 3T56	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves	-	01
			Glauber Campos Vale	-	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA III	DOR0017	T01 3T3456	José Guilherme F. Pompeu	-	01
			Laynna Marina Santos Lima	-	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA IV	DOR0020	T01 3M3456	José Guilherme F. Pompeu	-	01
			Vera Lúcia G. Prado	-	01
MATERIAIS DENTÁRIOS	DOR0010	T01 2T3456/4T34	Stella de Noronha Campos Mendes	-	01
			Glauber Campos Vale	-	01
OCLUSÃO	DOR0011	T01 2T23456 /2N1	José Guilherme F. Pompeu	-	01
			Vera Lúcia Gomes Prado	-	01
PRÓTESE FIXA I	DOR0014	T01 4M23456/4T1	Carmem Dolores Vilarinho Soares de Moura	01	-
			Laynna Marina Santos Lima	-	01
			Daniel Fernandes Falcão	-	01

PRÓTESE FIXA II	DOR0016	T01/3M3456	Carmem Dolores Vilarinho Soares de Moura	-	01
		T02/ 6M3456	Vera Lúcia Gomes Prado	01	-
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	DOR0013	T01	Lívia Aguiar Santos Nogueira Lima	01	-
		5M23456/5T1	Valdimar da Silva Valente	-	01
		ver	Stella de Noronha Campos Mendes	-	01
PRÓTESE TOTAL	DOR0019	T012M3456 / 4M34	Alessandro Ribeiro Gonçalves	01	01
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	DOR0022	T01	Maira Dayse M. Serra e Silva	01	-
		4M3456/ 5T3456	Raimundo Rosendo P. Júnior		01
			Regina Ferraz Mendes		01
ESTÁGIO SUPERV. II	DOR0023	T01 35T3456	Teresa de Jesus Sousa Sampaio	-	01

**5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2019.1º Anexo II - do Edital Nº 06/18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 – CAC/PREG/UFPI.**

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
12/11/2018	Publicação do Edital da CAC/PREG.
13/11 a 30/11/18	- <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2019.1º junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
21/11 a 03/12/2018	- <b>Chefes</b> de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, as vagas de Monitoria para o período letivo 2019.1º, em conformidade CAAP/PREG/UFPI.
11 e 12/02/19	Ajuste do edital de Monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de Professor Orientador.
18 a 22/02/19	- <b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para a monitoria para o período letivo 2019.1º, diretamente no SIGAA via portal do discente.
25/02/2019	- <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.

26 a 28/02/2019	- <b>Aluno classificado confirma a monitoria.</b> - <b>Aluno selecionado para monitoria remunerada</b> e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2019.1º.
07/03/2019	- <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Comissão de seleção, <b>via processo, com documentação comprobatória.</b>
11/03/2019	- <b>Julgamento de recurso</b> interposto a Comissão de seleção.
12/03/2019 até as 18 horas	- <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na página eletrônica da UFPI.
Até 13/03//2019	- <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 26/02/2019</b>	
Até 26/03/2019	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015 e neste edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) REGULAR</b>	
<b>Aluno Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 24/06/2019</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) COMPLEMENTAR</b>	
Para os Monitores (Remunerados e Não Remunerados), que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAC/PREG, sem garantia da bolsa de incentivo à docência apenas para efeito de Certificado e de Certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
<b>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências</b>	

Teresina (PI), 29 de novembro de 2018

*Vera Lúcia Gomes Prado*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. VERA LÚCIA GOMES PRADO  
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora